



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

Leia. Se. As Leis...
Com. F. C. B. C.

L. 18.10.77
pry

PROJETO DE L E I N.º 37 , DE 1 977.

- Dispõe sobre a denominação de Avenida Valentim Antonio Fernandes a atual Avenida Getulio Vargas, situada no Loteamento Coqueiral.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais A P R O V A:

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA VALENTIM ANTONIO FERNANDES a atual Avenida Getúlio Vargas, situada no Loteamento Coqueiral, Primeiro Distrito.

Artigo 2º - Esta lei estrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 1 977.

- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA -

- Autor -

- JUSTIFICATIVAS -

A proposta de mudança do nome de um logradouro público somente se deve acatar quando houver duplicidade ou triplicidade, como no caso em pauta - qual seja: Av. Getulio Vargas no Loteamento Coqueiral; Getulio Vargas em Arraial do Cabo 4º Distrito e a Estrada Presidente Vargas no Bairro Porto do Carro (Fonsêca), Primeiro Distrito.

Eis o exemplo típico de que o homem vale mais pelo comportamento pessoal, do que pelos bens materiais que possa adquirir: Valentim Antonio Fernandes, foi essa criatura!

Homem dotado de poucas letras, pelas vicissitudes de uma infância laboriosa, legou-nos, porem, um exemplo incontestado de que, granjeando amigos - cultivando o respeito e o amor dos filhos e o acatamento dos que com ele conviveram, a criatura será capaz de deixar para a posteridade lembranças imortais!

Que os môços cultivem exemplos como o de Valentim Antonio Fernandes, para que o nosso amanhã possa ter o que contar!

Li do no expediente de f. 04/9
pry